



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 037/2019-CMC

AUTORIA: Vereador Ifraim Eugenio de Souza

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, no sentido de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei alterando o zoneamento do setor chacareiro, para passar a ser rural.

JUSTIFICATIVA

Visto que os agricultores familiares é aqueles cuja produção é resultado de suas próprias forças de trabalho ou da mão de obra dos membros de suas famílias, eles produzem a partir de lotes menores, porém, com uma diversidade produtiva grande.

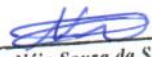
E estão tendo muitas dificuldades de conseguir benefícios junto aos bancos em relação a financiamento, incentivos do governo e até mesmo aposentadorias, devido à zona pertencer à urbana, e se for passado para zona rural, os agricultores poderão se beneficiar de todos os incentivos.

Por acreditar no compromisso que esta secretaria tem com estes setores do nosso município é que tenho a certeza de ser atendido.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

Ifraim Eugenio de Souza
Vereador - CMC

CERTIFICADO
Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 07/05/19 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, 07 de maio de 19


Nêia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19